

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA ONZE DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (27/11/2019);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) VEREADOR MANUEL RIBEIRO: FÉRIAS;
 - b) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: ALMOÇO DE NATAL/CONVITE;
 - c) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: PEDIDO DO PAVILHÃO MULTIUSOS E PEDIDO DO AUTOCARRO;
 - d) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: ALMOÇO DE NATAL/CONVITE;
 - e) SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE: PEDIDO DO PAVILHÃO MULTIUSOS;
 - f) CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARGARIDA DE ALDEIA VELHA: PEDIDO DE PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO;
 - g) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: PEDIDO DO PAVILHÃO DO CLUBE NÁUTICO;
 - h) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: FESTA DE NATAL/PEDIDO DE APOIO;
 - i) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PARCERIA CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE;
 - j) ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.: CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ETAR, POR LOTES: LOTE I - ETAR DE CARREIRAS, FIGUEIRA E BARROS, VALONGO, ESPERANÇA E ALAGOA; LOTE II - ETAR DE MONTE DO TRIGO, SANTANA, VERA CRIZ E SÃO BARTOLOMEU DO OUTEIRO”/ABERTURA DE PROCEDIMENTO;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA DR. MANUEL D’ARRIAGA, N.ºS 21 E 23, EM AVIS;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS:
 - a) MODIFICAÇÃO N.º 11;

9. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVIS;

10. RESTAURANTE DO CLUBE NÁUTICO DE AVIS/PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO COMERCIAL;

11. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FIGUEIRA E BARROS”/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS;

12. BALNEÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL/MELHORIA DAS CONDIÇÕES ANTIDERRAPANTES;

13. ALBERTO JOSÉ FERREIRA ALFERES/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia seis de dezembro de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	1.475.094,02€
- Fundos de maneo.....	6.350,00€
- Em cofre	1.339,96€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Vereador, Manuel João Casaca Ribeiro, informando que estará de férias nos dias 5, 12, 19 e 26 de dezembro de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Um ofício da Freguesia de Figueira e Barros convidando o executivo da Câmara para participar no almoço de Natal dos reformados, pensionistas e idosos, que terá lugar no próximo dia 8 de dezembro de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

c) Duas comunicações da União das Freguesias de Benavila e Valongo solicitando o seguinte, para o próximo dia 14 de dezembro:

- a) A cedência do pavilhão multiusos, a fim de realizar o almoço de Natal dos reformados.
- b) A cedência do autocarro para transportar os reformados, de Valongo para Benavila, a fim de participarem no almoço de Natal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro para o dia solicitado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter os pedidos para deliberação da Assembleia Municipal, visando:

- a) A ratificação do despacho do Senhor Vereador, Manuel Ribeiro, datado do dia 26 de novembro de 2019, a deferir a cedência do pavilhão multiusos;
- b) A ratificação da cedência do autocarro.

d) Um ofício da União das Freguesias de Benavila e Valongo convidando o executivo da Câmara para o almoço de Natal, a realizar no próximo dia 14 de dezembro, no pavilhão multiusos, em Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

e) Uma carta da Sociedade Recreativa Benavilense, através da secção BenaBike, solicitando a cedência do pavilhão multiusos, no dia 7 de dezembro de 2019, para a realização do almoço de Natal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do pavilhão, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

f) Uma comunicação do Centro Comunitário Santa Margarida de Aldeia Velha solicitando a cedência de 3 painéis para uma exposição de artesanato que irá decorrer durante o mês de dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural solicitando a cedência do pavilhão do Clube Náutico para realizar o jantar de Natal, no dia 15 de dezembro de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando o seguinte para a realização da festa de Natal, no dia 17 de dezembro, dos alunos do pré-escolar, do 1.º e 2.º ciclos de Avis: auditório municipal, técnico de som, aparelhagem com 8 microfones, entrada para piano - *jeck*, leitor de CD, computador e projetor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados.

i) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis, informando que, há alguns anos, apadrinhou o Projeto “From Kibera With Love”. Vem propor a colaboração do Município na divulgação da campanha de recolha de mochilas usadas e material escolar novo (exceto manuais escolares), junto dos trabalhadores, bem como no transporte do material para um ponto de recolha (habitualmente na zona do Montijo).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, colaborar na referida campanha.

j) Um ofício de Águas do Vale do Tejo, S.A. comunicando que foi lançado o concurso público para a “Empreitada de conceção-construção de ETAR, por lotes: lote I - ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa e lote II - ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Criz e São Bartolomeu do Outeiro”, o qual apresenta um valor base de 3.700.000,00€ (lote I: 1600.000€ e lote II: 2100.000€).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA DR. MANUEL D’ARRIAGA, N.ºS 21 E 23, EM AVIS

Na sequência do requerimento de Maria José Agostinho do Lago Machado e, após vistoria parcial efetuada aos prédios sites nos n.ºs 21 e 23 da Rua Dr. Manuel d’Arriaga, em Avis, a Comissão de Vistoria concluiu que, ultrapassado o prazo determinado, não foi dado cumprimento ao teor da deliberação da Câmara Municipal, de 14 de novembro de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à correção das situações identificadas no auto de vistoria, no prazo de trinta dias, notificando, de novo, a proprietária do prédio em causa.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 301/2019 – Unilubes, Lda. - Aquisição de óleos e líquido “ad blue”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 14.247,08€ (catorze mil, duzentos e quarenta e sete euros e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 129.918,34€ (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezoito euros e trinta e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

- Modificação número onze, alteração ao orçamento da receita número dois, no valor de 668.892,80€ (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos) nas diminuições/anulações;

- Modificação número onze, alteração ao orçamento da despesa número oito, no valor de 274.130,00€ (duzentos e setenta e quatro mil, cento e trinta euros) e no valor de 943.022,80€ (novecentos e quarenta e três mil, vinte e dois euros e oitenta cêntimos) nas diminuições/anulações;

- Modificação número onze, alteração ao plano de atividades municipais número sete, no valor de 273.780,00€ (duzentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número onze, alteração ao plano plurianual de investimentos número oito, no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) nas inscrições/reforços e no valor de 669.242,80€ (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos) nas diminuições/anulações.

9 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVIS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente o projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Avis dado que se encontra esgotado o prazo para efeitos de constituição de interessados e apresentação de contributos para elaboração do mesmo, sem que se tenha registado qualquer participação pública no presente procedimento.

O presente projeto foi, previamente, remetido a todos os membros do Executivo Municipal.

DELIBERAÇÃO: Analisado e discutido o projeto apresentado, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo, o qual prosseguirá os trâmites legais.

10 – RESTAURANTE DO CLUBE NÁUTICO DE AVIS/PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO COMERCIAL

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta para abertura de procedimento com vista ao arrendamento comercial do Restaurante do Clube Náutico de Avis, tendo para o efeito apresentado a documentação respetiva (edital, programa de concurso e caderno de encargos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FIGUEIRA E BARROS”/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos:

“... Através de email /ofício com a referência 191118/018 datado de 18.11.2019 com o registo de entrada n.º 7129 de 19.11.2019, o empreiteiro vem apresentar o pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de dois meses.

Assim, e após análise do pedido apresentado, a fiscalização considera que o prazo pretendido pelo empreiteiro não tem fundamento e o motivo invocado também não, tendo em conta o tipo de obra, sua complexidade e as condições climáticas que se fizeram sentir durante os 4 meses de obra, pois estas foram sempre favoráveis ao desenvolvimento dos trabalhos.

De salientar ainda, que a fiscalização alertou o empreiteiro várias vezes para o reforço da equipa em obra, sendo esta uma das principais causas do atraso dos trabalhos.

Pelo exposto, e, tendo em conta a situação real da obra, considera-se de conceder uma prorrogação de 15 dias para conclusão da obra.

Em caso de incumprimento do prazo deverão ser aplicadas as sanções contratuais previstas no artigo 403.º do decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto. ...”

Sobre este assunto, o Diretor de Departamento Municipal, emitiu o seguinte despacho:

“ ...Não se reconhecem motivos tecnicamente válidos para justificar a prorrogação solicitada. ...”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o prazo solicitado pelo empreiteiro Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. (dois meses) para conclusão dos trabalhos da empreitada de “Ampliação do Cemitério de Figueira e Barros”, tendo em atenção as dificuldades do mesmo na subcontratação de pessoal para alocar à obra.

12 – BALNEÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL/MELHORIA DAS CONDIÇÕES ANTIDERRAPANTES

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de solução do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos para melhoria das condições antiderrapantes do pavimento dos balneários do Ginásio Municipal. Neste sentido, foi contactado o fornecedor do produto antiderrapante “Johnson Heritage”:

- Após visita ao local pelo “comercial da marca”, foi elaborado um pedido formal para o eventual fornecimento e aplicação do produto sobre o pavimento dos balneários masculino e feminino e instalação sanitária de mobilidade reduzida, incluindo preparação de superfície do suporte existente, para uma área de 36,00m²;

- A especificidade de ser o fornecedor a aplicar o produto, é a única forma daquele garantir a total eficácia do produto;

- Foi apresentado um orçamento de 833,60€ + iva, com execução em cerca de 4 horas e garantia de 4 anos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, procedendo-se, igualmente, à aplicação do mesmo produto antiderrapante no pavimento do acesso principal à Escola do 1.º CEB e JI de Avis, devendo os serviços efetuar os procedimentos legais inerentes à despesa a realizar.

13 – ALBERTO JOSÉ FERREIRA ALFERES/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos a comunicar que Alberto José Ferreira Alferes solicitou a devolução parcial das cauções relativas às seguintes empreitadas que tem vindo a executar para o Município de Avis e cujo período de garantia ainda vigora:

- Pintura dos Pilares da Ponte de Ervedal (15%);
- Pintura Exterior do Edifício do Paço dos Mestres (30%);
- Pintura Exterior do Edifício do Parque de Máquinas (30%);
- Pintura Exterior do Edifício do Mercado Municipal (30%);
- Pintura de Edifício Municipal – Praça Serpa Pinto e Rua Portas de Évora (0%);
- Pintura de Espaços Públicos em Avis (0%);
- Pintura Exterior de Edifícios de Habitação em Avis (30%);
- Requalificação da Escola Básica e Pré-Escolar de Avis (45%);
- Pintura Interior do Mercado Municipal (30%);
- Pintura Exterior do Auditório Ary dos Santos (60%);
- Pintura Exterior da Casa do Prior-Mor/Hospedarias (60%);
- Conservação de Edifícios e Espaços Públicos (0%).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelo DOUSU, proceder à liberação parcial das cauções, nos valores acima referidos, relativamente às obras em que não foram identificados defeitos, dado que estão reunidas as condições para o efeito.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, notificar o empreiteiro para proceder à reparação das obras onde foi verificada a existência de eventuais defeitos, nos termos contratuais (Pintura de Edifício Municipal – Praça Serpa Pinto e Rua Portas de Évora; Pintura de Espaços Públicos em Avis e Conservação de Edifícios e Espaços Públicos).

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas c), g), h) e i); B)9 e B)10.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.